

CNPJ 00.873.750/0001-78 Tel/Fax: (11) 2709-3328 E-mail: contato@sinditerceirizados.com.br  
End. Sede Social: Rua Rangel Pestana, 880 - Centro - CEP: 13.201-000 - Jundiaí/SP  
Reg.MTE/AESB 46010.001770/95 Fundado em 01/05/1995

**BASE TERRITORIAL:** Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Piracaia, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo

**CATEGORIAS REPRESENTADAS:**

**LIMPEZA AMBIENTAL:** Asseio e conservação, empresa de prestação de serviços (em bancos, indústrias, escolas, supermercados, edifícios, condomínios, comércio em geral e em repartições públicas), manutenção predial, pinturas, restauração e limpeza de fachadas, dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, desentupimento, desinfecção, lavagem de carpetes, limpeza de fossas, limpeza de caixa d'água, raspagem de tacos e assoalhos, aplicação de sinteko e cascolac, serviços de portaria de recepção e copa, manutenção elétrica e hidráulica, marcenaria, carpintaria, garagistas, manobristas, serviços de copa, zeladoria, serviços administrativos e assemelhados, na área pública e privada.

**ÁREAS VERDES:** Plantio, roçadas, capinas, podas, limpeza, corte de gramas, aplicativos de defensivos agrícolas e herbicida e atividades afins nas áreas verdes públicas, praças, parques, jardins, ferrovias, rodovias e vias expressas na área pública e privada.

**LIMPEZA URBANA:** Coleta de lixo domiciliar, industrial e hospitalar seletiva e de entulhos, varrição, serviços em destino final de lixo (usinas de reciclagem, compostagem e incineradores) trabalhadores de aterro sanitário de lixo e nos locais de reciclagem de lixo na área pública e privada.

### CIRCULAR DE REAJUSTE - ÁREAS VERDES 2017

Jundiaí, 11 de abril 2017.

**Data Base: 01º Janeiro**

- ✓ **PISO SALARIAL MÍNIMO:** Valor R\$ 1.084,93 (Hum mil e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos);
- ✓ Reajuste de **7% (sete por cento)** a partir de 1º de Janeiro, sobre os salários percebidos em 31 de dezembro de 2016, para todas as funções.
- ✓ Reajuste de **7% (sete por cento)** no Programa de Participação nos Resultados - PPR, passando a ser no valor de **R\$ 447,26** (quatrocentos e quarenta e sete reais vinte e seis centavos) a ser pago em duas parcelas de R\$ 223,63 (duzentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos) cada, sendo a 1ª parcela paga juntamente com o salário de julho/2017 e 2ª parcela juntamente com o salário de janeiro/2018;
- ✓ Reajuste de **7% (sete por cento)** no Auxílio Alimentação, passando o benefício para o valor de **R\$ 257,50** (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), mensais podendo ser pago em 25 tíquetes de R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos) cada um.
- ✓ O Benefício Social Familiar passa a ser de R\$ 8,65 (oito reais sessenta e cinco centavos);
- ✓ Os pisos salariais a partir de janeiro de 2017 serão os seguintes:



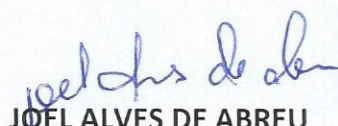
PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.084,93
Ajudante de Jardinagem/ Serviços; Servente de Jardinagem	R\$ 1.084,93
Capinador de Córregos, Canais, Sistema de Drenagens e Afins	R\$ 1.084,93
Operador de Roçadeira/ Operador de Micro trator	R\$ 1.110,80
Operador de Moto Serra	R\$ 1.149,86
Jardineiro	R\$ 1.136,93
Tratoristas em Manutenção de Áreas Verdes	R\$ 1.280,65
Podador de Árvore	R\$ 1.248,72

- ✓ A mensalidade associativa R\$ 15,00, repassadas até dia 10 de cada mês.
- ✓ **OBS:** Lembramos que a Contribuição Assistencial dos Empregados, percentual é de 2% (dois por cento) mensal o qual deve ser repassado aos sindicato todo dia 10 de cada mês subsequente. No mês de novembro/2017 o percentual é de 5% (CINCO POR CENTO) SENDO REPASSADO AO SINDICATO DIA 10 DE DEZEMBRO DO MESMO ANO.

\*Desconto de 6% sobre o PLR, sendo dividido em 2 parcelas de 3%, nos meses do devido pagamento.

O não recolhimento das contribuições acarretará ao empregador multa de 10% (dez por cento) sobre o total devido além de juros e multa na forma da lei.

As diferenças salariais de janeiro, fevereiro e março de 2017 deverão ser pagas juntamente com o pagamento de salários de ABRIL de 2017, até o 5º dia útil do mês de MAIO de 2017, podendo as empresas que já repassaram algum tipo de reajuste a título de antecipação fazerem a compensação.

  
**JOEL ALVES DE ABREU**  
 PRESIDENTE

**SINDICATO DOS EMPR. E TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERV. DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, LIMPEZA AMBIENTAL E ÁREAS VERDES DOS MUNICÍPIOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO**

**CNPJ: 00.873.750/0001-78 - Inscrição Estadual isenta**